



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 857/89

Acopiara, 11 de abril de 1989

Outorga o título de cidadão acopiarense ao Sr. ALCEBIADES DA SILVA JÁCOME e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão acopiarense ao senhor ALCEBIADES DA SILVA JÁCOME.

Art. 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente realizada, esta fará a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 11 dias do mês de abril de 1989.


JOAO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL